



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do certame objeto do procedimento licitatório nº 019/2023, que tem como objetivo a contratação de serviços técnicos de avaliação mercadológica de terreno urbano, para fins de aquisição de imóvel, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 65º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, em caráter temporário, Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar o procedimento licitatório, visando a contratação de serviços técnicos de avaliação mercadológica de terreno urbano, para fins de aquisição de imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, nomeado o Presidente, Relator e Membros da Comissão Especial com a seguinte composição:

PRESIDENTE: ALEQUESON DA SILVA SANTOS

RELATOR: SILVANA T. SCHLUTER DE OLIVEIRA

MEMBRO: JOÃO KANARSKI

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial:

I - processar e julgar a licitação objeto do procedimento licitatório nº 019/2023, dispensa de licitação nº 09/2023;

II - instruir e processar os pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações;

III - informar à Presidência da Câmara, bem como a comissão de licitação, acerca da ocorrência de infração cometida por licitante, no curso do certame, com vistas à instauração de procedimento apuratório;

IV - zelar pela observância dos princípios regentes da licitação pública, em especial os da isonomia, competitividade e economicidade;

V - praticar todos os demais atos necessários à plena execução de suas atividades.

Art. 3º Os integrantes da Comissão não receberão qualquer gratificação para o desempenho das suas atividades.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente